



RESOLUÇÃO Nº. 062 – CEPEX/2017

Aprova a inclusão de um representante dos programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* no Conselho Departamental de cada unidade acadêmica, em caráter permanente.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 003/2017 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão extraordinária do dia 05/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inclusão de um representante dos programas de Pós Graduação *Stricto Sensu* no Conselho Departamental de cada unidade acadêmica, em caráter permanente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de abril de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO